



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 113/2023  
22 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1930 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2023/102.385 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, o servidor **EDER PEREIRA DA SILVA**, CPF (MF) 043.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula nº 500.758 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE,  
PUBLIQUE-SE,

**CARLOS RENATO TELLES RAMOS**  
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6456-C2A0-2CDF-7484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.XXX.XXX-90) em 26/12/2023 09:45:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6456-C2A0-2CDF-7484>

Chave de acesso da matéria: DC72-2506-818C

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 036/2021, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, conforme especificado abaixo:

27302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 451

PROGRAMA: 0211

PROJETO ATIVIDADE: 1034 - Construção, restauração e ampliação de cemitérios.

ELEMENTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903951 - Serviços Funerários.

FONTE: 015000000

VALOR: R\$ 2.032.396,04 (Dois Milhões, Trinta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais, Quatro Centavos).

Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
Presidente da EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021.

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS MERCADOS MUNICIPAIS, FEIRAS LIVRES E PARQUES DE ARACAJU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903962 - Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.

FONTE: 015000000

VALOR GLOBAL: O preço global do contrato nº 042/2021, é R\$ 5.122.868,56 (cinco milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2023.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**  
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C202-8768-4FE2